

INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - SOB INTERVENÇÃO

Rio de Janeiro - RJ

*DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010*

Conhecimento que Gera Valor

Brasília - (61) 3321.5481
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

www.Audilink.com.br

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2010**

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011.

Ilmos. srs.

PARTICIPANTES E PATROCINADORAS DO
INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - SOB INTERVENÇÃO
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da entidade INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - SOB INTERVENÇÃO, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Conhecimento que Gera Valor

Brasília - (61) 3321.5481
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

www. **Audilink** .com.br

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Conforme requerida pela NBC TA 580 - Representações Formais, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.227, de 27 de novembro de 2009, o auditor deve obter declaração que evidencie a responsabilidade da administração quanto às informações e dados, bem como à preparação e apresentação das demonstrações contábeis submetidas aos exames de auditoria. Entretanto, a atual administração da entidade não nos forneceu o referido documento.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do procedimento de auditoria não realizado, conforme mencionado no parágrafo **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - SOB INTERVENÇÃO em 31 de dezembro de 2010, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela PREVIC.

Ênfases

a) Conforme mencionado na nota 10, os planos de benefícios em regular funcionamento administrados pela entidade, em 31 de dezembro de 2010, apresentam déficit técnico (SNEA I e II, Amadeus II e VEM II) e déficit de serviço passado (SNEA II, SNA I e Amadeus II), cujo equacionamento depende de aporte de contribuições extraordinárias, conforme Plano de Custeio determinado na avaliação atuarial, a ser cumprido pela Patrocinadoras dos respectivos planos de benefícios.

b) Conforme mencionado na nota 18, durante o exercício de 2006 a Secretaria de Previdência Complementar decretou a liquidação extrajudicial do plano de benefícios PPCHT (Pecúlio por Perda de Certificado de Habilitação Técnica) e dos planos de benefícios patrocinados pela Transbrasil, pela Varig e pela Interbrasil. Adicionalmente, em 12 de abril de 2006, por meio da Portaria nº 372, a Secretaria de Previdência Complementar decretou a intervenção do Instituto Aerus de Seguridade Social. No exercício de 2008 decretou a liquidação extrajudicial do plano de benefícios I - Aero clube. No exercício de 2009 conforme mencionado na nota 17, a Secretaria de Previdência Complementar homologou os processos de retirada de patrocínio dos planos de benefícios patrocinados pelas empresas, IATA, Aeroeletrônica, e GE Rio. No exercício de 2009, foi decretada a liquidação extrajudicial dos planos de benefícios SATA I e II, VarigLog II, Rio Sul I e II e Nordeste I e II em 12 de fevereiro de 2009, Aerus I e II em 04 de setembro de 2009 e Aeromot I e II, (patrocinados pela Aeromot Aeronaves, Aeromot Indústria e Aeroespaço) e FRB II em 19 de novembro de 2009. Todavia, exceto quanto às obrigações previdenciárias apuradas na avaliação atuarial de liquidação, na data da publicação do decreto de liquidação extrajudicial, apresentadas no exigível operacional e os fundos de custeio de encargos da massa, conforme nota 12, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo inicial, foram elaboradas com base em conceitos e práticas aplicáveis no Brasil às entidades em situação de continuidade. Os possíveis efeitos contábeis e financeiros dependerão da finalização dos processos de intervenção da entidade e liquidação extrajudicial dos planos de benefícios.

Conhecimento que Gera Valor

Brasília - (61) 3321.5481
Curitiba - (41) 3322.8284


Fortaleza - (85) 3264.0159
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada da entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefício, que estão sendo apresentadas em atendimento ao item 17 do Anexo C da Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC.


HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/O-2 F-RJ
RICARDO AMADO TOSTES
CONTADOR CRC/RJ-062701/O-9

Conhecimento que Gera Valor

Brasília - (61) 3321.5481
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

[www. Audilink .com.br](http://www.Audilink.com.br)